Procon-MG aplicou multa administrativa à operadora de plano de saúde após recusa de atendimento de paciente vítima de infarto. Plano pode recorrer

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio do Procon, multou em mais de R$ 10,7 milhões uma operadora de plano de saúde contra uma cliente. A empresa ainda pode recorrer da decisão administrativa.

Segundo o MPMG, a Amil Assistência Médica Internacional S.A se negou a fornecer atendimento de emergência a uma paciente que teve infarto. Assim, ela não pôde ser transferida para a Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) e também não pôde acessar os procedimentos médicos e cirúrgicos necessários.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Estado de Minas, em 15.09.2021